

ESP-COORD. DE ADMINISTRAÇÃO - POLÍCIA PENAL

Justificativa de Ausência do ETP e da Análise de Riscos 5/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2026	933027-ESP-COORD. DE ADMINISTRAÇÃO - POLÍCIA PENAL	DEISI APARECIDA DE LIMA SERAFIM	11/02/2026 10:06 (v 0.7)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	169/2026	006.00028999/2026-30

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLODOALDO JOSE DA SILVA

Policial Penal VI



Assinou eletronicamente em 10/02/2026 às 14:25:59.

LEIA GONCALVES BRUM

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 11/02/2026 às 10:06:15.